



FAPEAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 16 DE JULHO DE 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 160,
EMITIDA PELO PRESIDENTE DA
FAPEAL, EM 10 DE AGOSTO DE
2017, AD REFERENDUM DO
CONSELHO SUPERIOR DA MESMA
FUNDAÇÃO.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 160, de 10 de agosto de 2017, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que determinou para o exercício de 2017/2018, as quotas de Bolsas de Iniciação Científica para Universidades e Centros Universitários, integrantes do sistema público e privado educacional do ensino superior do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL